



CLIPPING



30 de
Setembro
2021

MARABÁ

A Justiça determinou que o Governo do Pará, enquanto gestor da saúde no nível de alta complexidade, implante com urgência uma unidade de tratamento oncológico no município de Marabá, no sudeste paraense. A decisão é da juíza titular da 3ª Vara Cível e Empresarial do município, e fixa prazo de 90 dias para apresentação de cronograma detalhado do serviço, que deve ser cumprido em 18 meses.

RD REPÓRTER
DIÁRIO

Hoje é o último dia para se inscrever ao casamento comunitário realizado todos os anos pela Defensoria Pública do Estado do Pará. Cem casais terão a oportunidade de oficializar a união em uma cerimônia totalmente gratuita, marcada para 6 de dezembro no Theatro da Paz, às 17h.

OMP Eleitoral definiu data idêntica para início e fim de mandato bienal para todos os promotores eleitorais no Pará. A resolução conjunta também define os critérios de designação dos promotores de Justiça para o exercício da função eleitoral de primeiro grau.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

AMAZÔNIA

POLÍCIA

MPPA promove reunião para tratar sobre regularização de bares e similares nos distritos de Belém

O objetivo, segundo o Ministério Público, é diminuir as ocorrências de violência no entorno desses estabelecimentos

O Liberal

29.09.21 17h49



Depois de expedida a recomendação, haverá um novo encontro entre os órgãos envolvidos, com participação da Polícia Civil (Ascom/ MPPA)

O Ministério Público do Pará (MPPA) promoveu, nesta quarta-feira (29), uma reunião que tratou sobre a regularização de bares e similares nos distritos de

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Icoaraci e Outeiro, em Belém, visando diminuir as ocorrências de violência no entorno desses estabelecimentos. No encontro, ficou acordado que o poder público deverá atuar de forma integrada na fiscalização, e foi ressaltada a necessidade de campanhas educativas direcionadas à população.

Após a análise de relatórios contendo dados específicos quanto às fiscalizações realizadas nesses estabelecimentos, foi decidido que a Promotoria de Icoaraci expedirá uma recomendação ao gestor municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma), Delegacia de Meio Ambiente (Dema), e Divisão de Polícia Administrativa (DPA), para que o poder público municipal atue na fiscalização.

Ainda de acordo com o MPPA, depois de expedida a recomendação, haverá um novo encontro entre os órgãos envolvidos, com participação da Polícia Civil, com o objetivo de definir um fluxograma de fiscalização, buscando, com isso, atingir maior efetividade nas ações e esforços realizados pelos órgãos públicos.

Por fim, ressaltou-se ainda na reunião a necessidade de uma programação voltada para campanhas educativas direcionadas à população usuária dos serviços, no sentido de despertar em todos a importância quanto ao cumprimento das legislações relacionadas ao funcionamento legal dos estabelecimentos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**MPPA denuncia venda de água imprópria para o consumo em Capanema
Empresários locais realizam envasam água contaminada e vendem para a
população. Ministério Público quer que Prefeitura interdite os poços e
bicas utilizados para a a venda da água clandestina.**

Por g1 PA — Belém

29/09/2021 21h29 Atualizado há 12 horas

O Ministério Público do Pará (MPPA) divulgou nesta quarta-feira (29) que entrou com uma Ação Civil Público contra a Prefeitura de Capanema para que sejam fiscalizados todos os envasamentos de água na cidade. O órgão aponta que pessoas estão realizando envasamentos irregulares e venda clandestina de água no comércio.

O MPPA, liminarmente, solicita que interdição de áreas de acesso às bicas e poços, além de qualquer equipamento e maquinário que esteja sendo utilizados para a captação de água nos locais que foram constatados pela Vigilância Sanitária que a água é imprópria para consumo.

De acordo com a ação, o Ministério Público chegou a realizar uma reunião com a vigilância sanitária municipal e com os revendedores denunciados. Foi constatado que a maioria deles funcionavam sem licença e alvarás da prefeitura. Desta forma, o órgão público pede a interdição dos locais onde a água imprópria é envasada e vendida irregularmente em Capanema. Em caso de descumprimento da decisão, a Prefeitura pode pagar multa, que será estipulada pela Justiça.

Polícia indícia por latrocínio jovem que matou jornalista a golpes de 'pé-de-cabra' em Almeirim, no PA

Janilson Silva Duarte, de 19 anos, preso no Amapá, entrou em contradição durante depoimento sobre a morte de Eranildo Cruz. Polícia encaminhou o inquérito à Justiça.

Por Geovane Brito, g1 Santarém e Região — Pará

29/09/2021 14h19 Atualizado há 20 horas



Janilson Silva Duarte foi indiciado por matar a golpes de pé-de-cabra o jornalista paraense Eranildo Cruz — Foto: Reprodução/Redes Sociais

A Polícia Civil do distrito de Monte Dourado, em Almeirim, no Pará, finalizou e encaminhou à Justiça o inquérito sobre a morte do jornalista Eranildo Cruz, indiciando por latrocínio Janilson Silva Duarte, que confessou ter matado o profissional da comunicação com golpes de uma ferramenta conhecida como "pé-de-cabra".

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O crime aconteceu na noite de 5 de setembro e o corpo do jornalista foi encontrado no dia seguinte. Uma semana depois o principal suspeito foi preso no município de Laranjal do Jari, no Amapá, com a motocicleta da vítima.

Janilson teve a prisão em flagrante convertida em preventiva no dia 15 de setembro. Ele foi encaminhado para uma unidade prisional em Almeirim no mesmo dia.

As investigações e contradições



Suspeito foi visto através de câmeras de segurança com arma utilizada no crime — Foto: Reprodução/Câmeras de segurança

Depois de realizada a prisão, o jovem confessou ter matado o jornalista Eranildo, mas alegou que foi pressionado por outras pessoas. Até então, a polícia seguia a linha de investigação como homicídio, o que não foi concretizado nos autos. O jovem disse à polícia que estava com dívidas por causa do tráfico de drogas e que traficantes teriam cobrado os valores. Por não ter como pagar, Janilson contou que havia recebido a ordem para matar Eranildo e que tinha que apagar arquivos do computador e celulares da vítima para quitar a dívida. Janilson revelou ainda que desferiu dois golpes com o pé-de-cabra na cabeça da vítima e em seguida roubou os celulares e a motocicleta.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O indiciado teria ido à casa da namorada no dia 6 de setembro e falado que havia matado um homem. Em seguida, os dois foram para um sítio na motocicleta, onde Janilson descaracterizou o veículo.

Para o delegado Rodrigo Barbosa, que esteve à frente do inquérito, as informações não tiveram fundamento com o aprofundamento das investigações, que mostraram que Janilson agiu sozinho e sem a participação de terceiros, e que ele não teria deletado os arquivos dos eletroeletrônicos.

Também ficou apurado não há evidências de legítima defesa, já que na cena do crime não havia sinais de confronto corporal.

O crime



Eranildo Cruz foi encontrado morto em Monte Dourado, distrito de Almeirim, no Pará — Foto: Reprodução/Redes Sociais

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Eranildo Ribeiro da Cruz, de 54 anos, foi **encontrado em uma casa na noite do dia 6 de setembro**. O jornalista foi encontrado nu em cima de uma cama e coberto com lençol. Os braços estavam para trás e ele tinha sobre a cabeça com ferimento um travesseiro.

O jornalista de 54 anos, conhecido como "Chocolate", fazia coberturas pelo jornal impresso "Tribuna Regional", atuando tanto no Pará quanto em municípios do Amapá, como Laranjal do Jari. Eranildo cobria assuntos políticos e de movimentos sociais.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Promotoria obtém liminar e Estado terá que implantar Centro de Atenção Psicossocial III em Santarém

Foi determinado ao Estado que em 30 dias, inicie a primeira fase do processo de implantação e reclassificação do CAPS II para CAPS III em Santarém.

Por g1 Santarém e Região — PA

30/09/2021 10h29 Atualizado há 9 minutos



Martelo justiça — Foto: Divulgação

Em decisão favorável à Ação Civil Pública ajuizada pela Promotoria de Justiça de Santarém, oeste do paraense, a Justiça determinou ao Estado do Pará que inicie, em 30 dias, as providências para a implantação do Centro de Atenção Psicossocial III (CAPS III) no município, além de outras medidas.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O município já possui o CAPS II, porém a demanda já exige a modalidade III, que pode ser implantada em cidades com mais de 200 mil habitantes. A ACP foi ajuizada em 10 de setembro, pelas 8ª e 11ª promotorias, e a decisão foi expedida nesta terça-feira, 28, pelo Juízo da 6ª Vara Cível.

Foi determinado ao Estado que em 30 dias, inicie a primeira fase do processo de implantação e reclassificação do CAPS II para CAPS III em Santarém. No mesmo prazo, deve haver adequação do quadro de pessoal ao mínimo necessário para o funcionamento do CAPS II. E em até 60 dias, destinação de imóvel em condições adequadas de estrutura física, para atendimento de saúde, para o funcionamento temporário do CAPS II.

“(…) há claros indícios da omissão do Requerido Estado do Pará, uma vez que ciente da presente problemática desde o ano de 2018, pelo menos, através do procedimento administrativo acostado aos autos, tendo permanecido inerte na solução do problema”, destacou a Justiça em um trecho da decisão.

Os Centros de Atenção Psicossocial fazem parte da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) de Saúde Pública, sendo instituições psiquiátricas estratégicas do novo modelo destinado ao amparo de saúde mental, proposto pela reforma psiquiátrica, desde 1980, em substituição ao modelo manicomial. Possuem diversas modalidades, de acordo com as características da região em que serão implantados, e ao quantitativo populacional da área.

Segundo informação do 9º CRS, atualmente, o CAPS II tem 7.566 usuários inscritos e 1.447 ativos, ou seja, que estão em tratamento em Santarém. São atendidos diariamente 40 usuários, e a demanda aumentou com a pandemia de covid-19.

Problemas

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Área externa do Caps II em Santarém apresenta estrutura precária — Foto: MPPA/Divulgação

A ACP contém relatórios técnicos realizados no ano de 2021 pelo Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do MPPA (GATI/Engenharia), pelo 4º Grupamento Bombeiro Militar, Coordenação do CAPS II/9ºCRS/Sespa, assim como pela 8ª promotoria. Todos apontam que o CAPS II, da forma como tem funcionado, tanto em termos de estrutura física como de pessoal, não vem garantindo o acesso ao serviço com qualidade e com capacitação necessária aos pacientes em tratamento.

As inspeções verificaram irregularidades relativas à estrutura, ao quadro de pessoal, transporte e serviços prestados na instituição. Além da ausência de médico psiquiatra, que é constatada desde 2017.

Em diligência do MPPA em março deste ano, foi informado que em razão da ausência de interessados nos processos seletivos realizados para contratação de psiquiatra, seria iniciado novo processo. Há dois farmacêuticos, sendo um por turno. Há mais de mil pacientes inscritos ativos, sendo 95% residentes em

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Santarém, e mais de 7 mil inscritos e prontuários físicos, armazenados em setor específico.

O Centro funciona em dois turnos e não em 24 horas, notadamente por ausência de psiquiatra. A estrutura é precária, com visíveis falhas estruturais no forro, parede, telhado, e sistemas elétrico e de climatização, além da mobília ser inadequada.

A Promotoria de Justiça de Santarém destaca na ACP que a implantação do CAPS III também será um mecanismo de amparo à população com transtornos mentais, agravados pelas consequências da Covid-19, diante do aumento pela busca dos serviços em saúde mental, correlacionado, para tanto, pesquisas que revelam o alto impacto da Pandemia na saúde mental dos brasileiros, e ainda o alerta da Organização Mundial da Saúde quanto aos reflexos prolongados deste impacto.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br